



**RESOLUÇÃO CPF Nº 18/2005**

**Autoriza a CASAN a realizar concurso público para a contratação de servidores.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 22 de agosto de 2005,

**CONSIDERANDO** que face as aposentadorias e Programa de Demissão Voluntária a ser lançado pela empresa, houverão redução do quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** já haver a manifestação autorizativa do Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Autorizar a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, a realizar concurso público e contratar 138 (cento e trinta e oito) servidores, com a finalidade de prover as vagas de cargos e localizações (cidades/locais de abrangência) no seu quadro de pessoal discriminados no documento anexo ao expediente CT/D-1248, apresentado pela empresa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução;

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados no concurso público, autorizados por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 29 de agosto de 2005.

**Max Roberto Bornholdt**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

**Imar Rocha**  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



**RESOLUÇÃO CPF N° 18/2005**



**Marcos Luiz Vieira**

Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



**Armando César Hess de Souza**

Secretário de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão  
Conselheiro



**João Batista Matos**

Secretária de Estado de Coordenação e Articulação  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de n° 18/2005.  
Florianópolis, em 12 / 10 / 2005.



**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



**Celso Neto Garcia**  
Secretário Executivo